



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Canoas

Rua Lenine Nequete, 60, Sala 620 - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51) 309-85389 - Email: frcanoas1vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5024508-07.2021.8.21.0008/RS

AUTOR: CEREALISTA DOURADENSE LTDA

RÉU: MASSA FALIDA DE CEREALISTA DOURADENSE LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Primeiramente, cadastrem-se, como interessados, os credores e seus respectivos procuradores como postulado -evento 37, PET1:

CREDOR	CNPJ DO CREDOR	ADVOGADO/OAB	EVENTO
BANCO RURAL S.A – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	33.124.959/0001-98	GLEISSON MIRANDA MAIA, OAB/MG 116.025	EVENTO 3 - PROCJUDIC187 – PÁGS. 44/45
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL I	09.263.012/0001-83	CELSO UMBERTO LUCHESI – OAB/SP 76.458	EVENTO 3 - PROCJUDIC192- PÁGS.21/22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	DIEGO MARTIGNONI – OAB/RS 65.244.	Evento 29

Excluem-se a petição e documentos dos eventos 33 e 38, pois estranhos ao presente feito.

Considerando a manifestação (evento 35, PET1), exclua-se o procurador MARCUS OLIVER BARCELOS DOS SANTOS, uma vez que não é procurador da massa falida.

Ainda, diante da não oposição do Ministério Público (evento 45, PROMOÇÃO1), fica autorizada a disponibilização das peças principais do processo no sítio e no aplicativo da administradora judicial.

No mais, aguarde-se o deslinde do processo de n. 5027532-43.2021.8.21.0008.

Agendada intimação.

Documento assinado eletronicamente por **GORETE FATIMA MARQUES, Juíza de Direito**, em 4/7/2024, às 14:24:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10062647597v5** e o código CRC **4ebe58c5**.

5024508-07.2021.8.21.0008

10062647597 .V5